CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº 032 - PE 03/19
06 02 19

PROJETO DE LEI N.º 03, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2019.

Inclui ação na LDO 2019 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 130.879,95 no Orçamento Anual de 2019.

Art. 1° Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, Lei n.º 6.522, de 28 de setembro de 2018, no Anexo III - Metas e Prioridades, no Programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana, a ação denominada "Microdrenagem e Calçamento Ernesto Zietlow e Selma Wallauer", na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no Orçamento Anual de 2019, no valor de R$ 130.879,95 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana
1815	Microdrenagem e Calçamento Ernesto Zietlow e Selma Wallauer
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Recurso 1510
	R$ 130.879,95

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o valor já liberado referente ao Contrato de Financiamento n.° 0354.469-31/12.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 1° de fevereiro de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 04/2019-GP-AAL

Montenegro, 1° de fevereiro de 2019.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº 032-PE 03/19
06 02 19

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, Lei n.º 6.522, de 28 de setembro de 2018, no Anexo III - Metas e Prioridades, no Programa 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana, a ação denominada "Microdrenagem e Calçamento Ernesto Zietlow e Selma Wallauer", na Secretaria Municipal de Obras Públicas e abrir crédito especial no Orçamento Anual de 2019, no valor de R$ 130.879,95 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), para pagamento de serviços prestados pela empresa Ebrax Construtora Ltda. no ano de 2015, referente ao Contrato de financiamento n.° 0354.469-31/12 – Pavimentação da Rua Ernesto Zietlow e da Estrada Selma Wallauer. Informamos que o valor refere-se a Glosas efetuadas pela Caixa Federal na época e liberadas para pagamento somente neste exercício. O valor está disponível na conta bancária para pagamento.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 10985/2018.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Susin
Em: 05/02/19 às 15:04